



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**PROCESSO SDH-PRC-2025/03121**

**INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE**

**CNPJ: 08.705.576/0001 -66**

**VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2026.**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício nº 0017/2025, da OSC **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (Emenda nº 208) no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº SDH-PRC-2025/03121.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE** (CNPJ nº **08.705.576/0001 -66**), para o repasse exclusivo do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que tem como objetivo destinar recursos para a revitalização da estrutura da rede hidráulica do prédio da instituição, que culminará com a recuperação e padronização dos 8 sanitários em funcionamento na casa. Posteriormente, serão realizados reparos e pintura nas 10 salas de aula, culminando com a ação de revitalização na fachada do Instituto, de acordo com as metas e especificações constantes no Plano de Trabalho.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

